



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 254/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

alterar o Ato TRT nº 173, de 29 de agosto de 2005, desta Presidência, declarando que a aplicação do Selo de Autenticidade será exigível nos documentos emitidos a partir de 09 de dezembro de 2005.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 05 de dezembro de 2005

ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO

Presidente do Tribunal

